DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Extrato 8
Errata 14
Compras 14
Dispensa de Licitação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 043/2025

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Roseli Ferreira dos Santos, registrado sob nº. 449/2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 19/07/2025, das 18h00 as 22h00, visando à realização do evento "**FESTA JULINA DE BAIRRO".**

➢ **Rua 01, trecho do número 138 – "KM 10"**, Vila Martins, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 044/2025

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Solange M. Tureta Xavier, registrado sob nº. 465/2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 19/07/2025, das 18h00 as 22h00, visando à realização do evento "**FESTA JULINA DE BAIRRO".**

- **Alameda João Signorini, trecho do número 35**, Represa Laranja Doce, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 045/2025

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM por Natana Nayara da Silva Sodré, registrado sob nº. 417/2025;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 19/07/2025, das 12h00 as 22h00, visando à realização do evento "**FESTA JULINA DE BAIRRO".**

- **Rua Antonio Stefano, trecho do número 228 – entre as ruas 03 e 11**, San Martin, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP., 17 de julho de 2025.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2025
PREGÃO ELETRONICO: Nº 026/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, UNIFORMES ESPORTIVOS E QUIMONO A FIM DE EXECUTAR A COLETA, TRANSPORTE, LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, PASSAGEM E DEVOLUÇÃO/ENTREGA EMBALADA DAS ROUPAS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 14 de julho de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 054/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de roupas hospitalares, uniformes esportivos e quimono a fim de executar a coleta, transporte, lavagem, higienização, desinfecção, passagem e devolução/entrega embalada das roupas.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/14C4-4984-8A10-D877 e informe o código 14C4-4984-8A10-D877

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **054/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada em serviços de lavagem de roupas**

TOTAL DO PROCESSO: **40.379,92**

FORNECEDOR **59.521.268 NATHALIA LIRA** CNPJ/CPF: **59521268000111** TOTAL: **40.379,92**

1

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,4300** Valor final: **7,98** Valor reajustado: **9.576,00**

Item: **1** Unidade: **KG** Marca: Modelo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES/ UNIFORMES

Quantidade: **1.200,00**

2

Itens do lote: **1** Valor Inicial: **11,4300** Valor final: **8,21** Valor reajustado: **30.803,92**

Item: **1** Unidade: **KG** Marca: Modelo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE UNIFORMES ESPORTIVOS E QUIMONOS

Quantidade: **3.752,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/14C4-4984-8A10-D877 e informe o código 14C4-4984-8A10-D877

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 14C4-4984-8A10-D877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/07/2025 16:04:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/14C4-4984-8A10-D877

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1 DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar.
VALOR: R$ 251.660,50 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 17/01/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9FD7-FF08-B0D2-F42D e informe o código 9FD7-FF08-B0D2-F42D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9FD7-FF08-B0D2-F42D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/07/2025 16:04:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9FD7-FF08-B0D2-F42D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA ME
OBJETO: Aquisição (fornecimento) de Fardamento e EPI para os Bombeiros Públicos Municipais são necessários para padronizar o vestuário dos BPM, além de ser um Equipamento de Proteção Individual. Esses equipamentos são de vital importância para a proteção individual dos servidores e das vitimas em atendimentos às ocorrências.
VALOR: R$ 5.649,75 (Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 17/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9221-DE34-D602-4E1C e informe o código 9221-DE34-D602-4E1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9221-DE34-D602-4E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/07/2025 16:38:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/9221-DE34-D602-4E1C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.
CONTRATADA: F D ROCHA MEIO AMBIENTE LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a retirada completa de cerca de qualquer padrão, inclusive a remoção dos mourões e arames; remunera também a seleção e guarda das peças e arames reaproveitáveis para utilizar na confecção das cercas no me02smo local e instalação de cerca de arame liso com 05 fios, com mourões roliços de eucalipto tratado (lascas), ou madeira superior, com mínimo de 14 a 16 cm diâmetro, de 2,20 metros de altura, espaçados a cada 8 metros, enterrados na profundidade de 0,60 cm, socados, deixando a altura 1,60 m descoberta e espaçamento entre fios padronizados em cada propriedade, com 3 (três) balancim entre as lascas e esticador aonde for necessários
VALOR: R$ 27.370,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 17/07/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E132-B569-A3EF-663D e informe o código E132-B569-A3EF-663D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E132-B569-A3EF-663D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/07/2025 11:24:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/E132-B569-A3EF-663D

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ERRATA DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 063/2025, Processo Administrativo n.º 151/2025

A Prefeitura Municipal de Martinópolis, através do Departamento de Licitações, comunica aos interessados a seguinte ERRRTA referente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2025, Processo Licitatório n.º 151/2025, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de gradil, palco, sistema de som e banheiros químicos para a realização do Desfile Cívico em Comemoração à Independência do Brasil, no dia 07 de setembro de 2025. Publicado em Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial do Município em 15/07/2025:

Onde se Le:

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

...” Total estimado para aquisição: R$ 121.697,31

Total estimado para locação (SIS-COTAÇÃO): R$ 10.634,58

Economia estimada ao optar por locação: R$ 11.062,73“

Leia-se:

ANEXO I – ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

...” Total estimado para aquisição: R$ 121.697,31

Total estimado para locação (SIS-COTAÇÃO): R$ 10.634,58

Economia estimada ao optar por locação: R$ 111.062,73“

As demais clausulas e condições do edital permanecem inalteradas. O edital correto se encontra na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. - Martinópolis, 17/07/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 165/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 81/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo para o fornecimento de placas veiculares padrão Mercosul, devidamente regulamentadas pelo DETRAN/SP, para o emplacamento de dois veículos Chevrolet Onix e um veículo Chevrolet Spin, todos zero quilômetros, recentemente adquiridos pelo município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 24/07/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 161/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 79/2025

Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodos descartáveis para desfibrilador – DEA (Desfibrilador Externo Automático) modelo Adulto, aparelho CMOS Drake Life 400 Futura, ref. LT95101, conector preto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 24/07/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 17 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

.....